Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

APROVADO 1º TURNO
26 / 10 / 2015
Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO
03 / 11 / 2015
Presidência CMA

PROJETO DE LEI Nº. 053 /2015.

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO BARRA DO SAHY.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As Ruas localizadas na Comunidade Pedrinhas, no Bairro Barra do Sahy, Distrito de Santa Cruz, no Município de Aracruz, passam a denominar-se:

Rua Sem Denominação 161 – Alameda Lápis Lazúli;

Rua Sem Denominação 632 – Cianita;

Rua Sem Denominação 637 – Malaquita.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 22 de Setembro de 2015.

Romildo Broetto
Vereador

Câmara Municipal de Aracruz
Romildo Broetto
Vereador

PARTIDO VERDE

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei ora apresentado trata-se de logradouro publico sem denominação, á qual necessita ser denominado oficialmente, simplesmente para proporcionar a identificação das ruas localizadas na Comunidade Pedrinhas no Bairro Barra do Sahy, atendendo assim a solicitação dos moradores, e tem a finalidade de facilitar os serviços que necessitam de informações mais precisas e oficiais para o atendimento e entrega em domicilio.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 22 de Setembro de 2015.

Romildo Broetto
Vereador

PARTIDO VERDE

Câmara Municipal de Aracruz
Romildo Broetto
Vereador